CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.250/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 029/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 125 e seguintes da Lei Municipal 2680/91, **CONCEDER** licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/12/2011 a 21/12/2016, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, R.G. 23.603.315-3, Secretário Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Garça, em três parcelas, sendo a primeira parcela de 10 (dez) dias convertida em pecúnia, correspondente ao período de **10 à 19/11/2017,** a segunda parcela de 10 (dez) dias para gozo no período de **20 a 29/11/2017**, restando, ainda, a terceira parcela de 10 (dez) dias para gozo oportuno

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Cássia Miuki Dias Bariani
TÉCNICO LEGISLATIVO